

Portaria nº 317/2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 184 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante do Processo Administrativo nº 13798/2017.

Art. 2º Fica a respectiva Comissão Sindicante, composta dos servidores DANIELLE DE SOUZA GUIMARÃES, RITA DE CASSIA LIMA PINTO e ROBERTO CARLOS DE SOUZA, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 15 (quinze) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 17 de maio de 2018.

**Antônio Silva
Prefeito Municipal**

**Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende
Diretor Superintendente**